



## **EDITAL PARA MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS**

*Edital para definição dos critérios de inscrição para Mutirão de Castração de Cães e Gatos no Município de Jóia.*

O Prefeito de Jóia, no uso de suas atribuições, visando ao controle populacional de caninos e felinos por meio de esterilização cirúrgica (castração), bem como à guarda responsável dos animais domésticos, torna pública a realização de Mutirão de Castração de Cães e Gatos, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Mutirão de Castração de Cães e Gatos, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, será realizado por organização da sociedade civil especializada em microchipagem e esterilização cirúrgica (castração) de caninos e felinos, machos e fêmeas.

### **2. PÚBLICO-ALVO**

**2.1** O Mutirão de Castração de Cães e Gatos, será destinado:

- I - Aos cães e gatos, machos e fêmeas, em situação de abandono ou comunitários, encontrados no Município, desde que sob posse de um responsável para os cuidados pré e pós-operatórios;
- II - Aos cães e gatos, machos e fêmeas, resgatados e abrigados por protetores individuais ou entidades de proteção animal;
- III - Aos cães e gatos, machos e fêmeas, que pertençam às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes no Município;
- IV - Aos cães e gatos, machos e fêmeas, dos cidadãos do Município.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão recebidas na *Secretaria Municipal de Agricultura, Meio*



*Ambiente e Desenvolvimento Rural* junto à Garagem Municipal, sito à Rua Brasilina Terra, 2595, Bairro 21 de Abril no período **das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas a partir do dia 24 de abril de 2026.**

**3.2** Serão disponibilizadas 200 (duzentas) vagas pagas com recursos públicos, com formação de lista de espera para os candidatos excedentes.

**3.3** A inscrição implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**3.4** As inscrições serão gratuitas.

#### **4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1** Para se inscrever no Mutirão de Castração de Cães e Gatos, os interessados deverão comparecer  **pessoalmente**  à Secretaria.

**4.2** O tutor/protetor poderá participar do Mutirão de Castração de Cães e Gatos, apresentando os seguintes documentos:

I - Documento de identidade com foto;

II - Comprovante de residência;

III - Declaração de responsabilidade, no caso de protetor independente ou responsável por animal em situação de abandono ou comunitário (preenchida da Secretaria).

#### **5. REQUISITOS E RECOMENDAÇÕES PRÉ-OPERATÓRIAS**

**5.1** O tutor/protetor é responsável por levar o(s) animal(is) ao evento, aguardar o término do procedimento e levá-lo(s) de volta para os cuidados pós-operatórios.

**5.2** O animal deverá ter no mínimo 4 (quatro) meses, estar saudável, não estar subnutrido (muito magro) e com ectoparasitas controlados (pulgas, carrapatos).

**5.3** Gatas no cio poderão ser castradas.

**5.4** Cachorras no cio poderão ser castradas desde que pesem até 10kg.

**5.5** Cães deverão ser transportados com guia peitoral.

**5.6** Gatos deverão chegar com caixa de transporte bem fechadas, um animal por caixa.

**5.7** Não serão aceitos animais soltos.

**5.8** Não serão aceitas as seguintes raças braquicefálicas: Pug, Bulldogs, Pequinês



e American Bully.

**5.9** Caso o animal urine ou defique nas dependências do evento, o tutor deverá providenciar a coleta e limpeza.

**5.10** Após a castração o animal não poderá tomar banho por 10 (dez) dias. Se desejar, dê o banho um dia antes da cirurgia.

**5.11** Animais adultos: retirar comida 8 (oito) horas e água 4 (quatro) horas antes da cirurgia.

**5.12** Animais de 4 (quatro) a 10 (dez) meses de idade: retirar comida 6 (seis) horas e água 4 (quatro) horas antes da cirurgia.

**5.13** No dia do mutirão, o Instituto realizará a avaliação pré-cirúrgica do animal, podendo inabilitar a execução do procedimento em casos de animais que apresentem más condições de saúde, idade incompatível, em período de cio, gestantes, animais doentes, escore corporal muito alto ou muito baixo, cães e gatos de raças braquicefálicas ou qualquer outra condição que possa implicar no insucesso do procedimento.

## **6. DATA E LOCAL DO EVENTO**

**6.1** A provável data de realização do evento será no dia **03/05/2026**, com início previsto para às **07h30min**, na **Praça Municipal Marcial Terra**.

**6.2** O atendimento dos animais respeitará a ordem de chegada.

## **7. RECOMENDAÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS**

**7.1** As recomendações pós-operatórias serão informadas no dia do evento pelo Instituto.

Jóia/RS, 23 de abril de 2026.

Dionei de Matos Lewandowski

Prefeito de Jóia